



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO Nº 250 / 2024**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2407/2024

DATA / HORA  
03/10/2024 11:02:48

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe: Tendo em vista que no Km 43, Fazenda Velha, existem mais de 80 famílias residindo no local, questiono:

- 1- Qual é a situação jurídica do terreno onde essas famílias se encontram?
- 2- O terreno em questão pertence à prefeitura ou a um proprietário particular?
- 3- Há previsão de regularização fundiária dessas famílias por meio do programa municipal "Casa Legal"? Caso sim, qual o prazo estimado para o início das ações do programa "Casa Legal" no Km 43 Fazenda Velha, e quais serão as etapas desse processo para as famílias que lá residem?
- 4- Existe algum levantamento cadastral realizado pela prefeitura para identificar essas famílias e suas respectivas condições habitacionais?
- 5- Há alguma ação judicial em andamento envolvendo esse terreno, seja por parte da prefeitura ou de terceiros?
- 6- Caso o terreno pertença a um proprietário particular, a prefeitura está em negociação para a regularização ou desapropriação da área?
- 7- Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a segurança e o bem-estar das famílias que vivem no local?
- 8- Há previsão para a instalação de infraestrutura básica (água, esgoto, energia elétrica) para essas famílias, caso a regularização seja efetivada?



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que os moradores do bairro KM43 Fazenda Velha, próximo a estrada Antônio Marques procuraram este vereador com o objetivo de solicitar ajudar junto a prefeitura.

A realização de um levantamento cadastral é essencial para que a prefeitura tenha clareza sobre o número de moradores, a situação econômica e social das famílias, e para a identificação das necessidades prioritárias. Sem essa informação, fica difícil implementar qualquer ação de regularização ou suporte.

Se o terreno for privado, é necessário saber se há uma negociação em curso ou prevista entre a prefeitura e o proprietário, visto que esse é um passo essencial para regularizar a posse e oferecer segurança jurídica aos moradores.

Diante da incerteza sobre a situação do terreno e as condições habitacionais, é importante garantir que as famílias estejam seguras. Medidas emergenciais, como fornecimento de água potável e acesso à saúde, podem ser necessárias enquanto a regularização não é concluída.

Ter clareza sobre prazos e etapas do processo de regularização é importante para a organização das famílias e para evitar desinformação. Essa resposta dará previsibilidade e transparência ao processo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de setembro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 15ª sessão Ordinária  
com 13 ( Trize ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 09 / 09 / 2024

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 179– GP

Cajamar, 09 de outubro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 134/2024; 190/2024; 212/2024; 227/2024; 246/2024; 249/2024; 250/2024; 253/2024; 256/2024; 257/2024 e 258/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2024

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



14.00

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)